

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º e o § 2º do art. 4º da Resolução nº 006/2013-CPJ, de 4 de abril de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
IV - um membro das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância designado pelo Procurador-Geral de Justiça preferencialmente o Promotor de Justiça Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional (GSI)."
"Art. 4º
§ 2º Para o desempenho das respectivas atribuições, a Comissão contará com o apoio dos órgãos administrativos da Instituição, em especial o Gabinete Militar do Ministério Público e o GSI."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador-Geral de Justiça, por substituição
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA Procurador de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Corregedor-Geral do Ministério Público
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA Procuradora de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES Procuradora de Justiça
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO Procurador de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Procuradora de Justiça
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Procuradora de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO Procurador de Justiça

RESOLUÇÃO 015/2021-CPJ, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
Modifica a Resolução nº 033/2013-CPJ, de 19 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça de Marabá, quanto às atribuições das Promotorias de Justiça nos feitos de natureza penal que envolvam crimes contra a criança e o adolescente. O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a necessidade de adequar a estrutura das Promotorias de Justiça de Marabá e as atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram, para oferecer melhor atendimento à sociedade; CONSIDERANDO, ainda, o interesse público de racionalizar e socializar as múltiplas e absorventes atribuições dos Promotores de Justiça de Marabá; e CONSIDERANDO, também, a proposta do Procurador-Geral de Justiça apresentada à deliberação do Plenário,
R E S O L V E:
Art. 1º O art. 5º da Resolução nº 033/2013-CPJ, de 19 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:
"Art. 5º
§ 4º As Promotorias de Justiça Criminal tem atribuições nos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais de natureza penal, em tramitação nas Varas Penais aos quais estiverem vinculadas, quando a conduta criminosa vise especificamente a criança e o adolescente."
Art. 2º Fica revogado o inciso I, do parágrafo único, do art. 9º da Resolução nº 033/2013-CPJ, de 2013.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 29 de novembro de 2021.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA Procurador-Geral de Justiça, por substituição
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO Procurador de Justiça
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL Procuradora de Justiça
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS Procurador de Justiça
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA Procurador de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA Procuradora de Justiça
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES Procurador-Geral de Justiça ADÉLIO MENDES DOS SANTOS Corregedor-Geral do Ministério Público
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA Procuradora de Justiça
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA Procurador de Justiça
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER Procuradora de Justiça
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA Procuradora de Justiça
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES Procuradora de Justiça
MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS Procuradora de Justiça
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO Procurador de Justiça
JORGE DE MENDONÇA ROCHA Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA Procurador de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES Procuradora de Justiça
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO Procuradora de Justiça